

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 2 de maio de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 33/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência		
04 MAI	20 C ~ 4 A V I O	CB BOTELHO	SD FABRICIO		
Sabado	2° Sgt AKIO	CD BUTELING	OLIVEIRA		
05 MAI	2° Sgt DOUGLAS	SD JOEDSON	SD SILVESTRE		
Domingo	2 Sgt DOUGLAS	SD JOEDSON	SD SILVESTRE		
06 MAI	3° Sgt TATIANA BERABA	CB R. CABRAL	SD RAMON		
2ª feira	5 Sgt TATIANA BERABA	CD K. CADKAL	SD KAMON		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 13-FISCALIZAÇÃO/PMZS, o 1º Ten JOÃO **ABATTE**, protocolou na 1ª Seção dessa Prefeitura Militar uma solicitação de 6 (seis) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2017.

1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência:

1) Concedo os 6 (seis) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2017 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, nas seguintes condições:

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

CONCESSÃO DE MEDALHA - Transcrição

"Boletim do Exército nº 15, de 12 de abril de 2019 - PORTARIA Nº 140-SGEx, DE 08 DE ABRIL DE 2019. O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve;

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepecional preparo físico, que tenham representado a Instituição quando os mesmos tiverem sido convocados para equipes do Exército, das Forças Armadas ou representado o Brasil em alguma equipe esportiva, ou que tenham prestado relevantes serviços ao desporto no Exército.

2° Sgt MAT BEL **AKIO** UCHIYA

Em consequência:

- 1) o Chefe da 1ª Seção/ 3ª Seção providencie a entrega das medalhas, aos militar, em solenidade prevista no R-2; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Anulo a autorização para pagamento das Notas Fiscais nr 383 e nr 384 de 07 Mar 19, tendo em vista falhas na execução do objeto.

(Nota nº 1344, de 3 de maio de 2019, da(o) Set Fin)

b. INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA – Ordem de Pagamento

Seja realizado o pagamento conforme a Nota de Programação Financeira 2019PF004222, de 09 de abril de 2019, referente ao mês de dezembro de dezembro de 2018 para o Servidor:

Nome	ANTÔNIO NATALINO FILHO
Valor	R\$4.270,30

`		e
CPF	780.927.527-53	
Banco	104	
Agência	0226-7	
Conta	00021893-3	
Mês	12	

Pag nº 217

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

(Continuação do BI Nr 33, de 02/05/2019, do(a) PMZS)

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 21, de 30 de Abril de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd LUIZ ANTONIO ZIEGLER NEVES, MPOM II, CRM 52617430. Foi inspecionado em 26 ABR 19, em sessão 6/2019 em ata de inspeção de saúde nº 210/2019, para fins de controle periódico de saúde do pessoal militar, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporariamente para o serviço do Exército. Necessita de 30 dias de afastgamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 16 ABR 19. Observação: Sem Observações.

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd LUIZ ANTONIO ZIEGLER NEVES, MPOM II, CRM 52617430. Foi inspecionado em 30 ABR 19, em sessão 7/2019 em ata de inspeção de saúde nº 211/2019, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Apto(a) para o serviço do Exército. Observação: Sem Observações.

2° Sgt COM VALCIR BARBOZA DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Foi recolhido pelo Setor Financeiro no dia 02 Mai 19, a taxa de uso de PNR, pagamento de

(Continuação do BI Nr 33, de 02/05/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 218

consignações folha exterior mês de abril/19, conforme discriminado abaixo:

Doc origem	Valor	Data	PF	Data	Referência
2019RA000125	659,09	30Abr19	2019PF000009	02Mai19	Desconto em favor dessa UG

Em consequência os interessados providenciem.

f. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar, por intermédio do DIEx nº 2054-GP DE COMANDO/SEÇ CMDO/CIA DE APOIO, de 30 ABR 19, do SubComandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a apresentação de praças à disposição desta Prefeitura Militar no período de 30 ABR 19 a 31 JUL 19.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 30 de ABRILde 2019, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

(Continuação do BI Nr 33, de 02/05/2019, do(a) PMZS)	Pag nº	219
 CEL EDUARDO DEFILIPPO 2° SGT VALCIR BARBOSA DA SILVA 2° SGT DOUGLAS SALUSTIANO TEIXEIRA 3° SGT CARLOS MARCELO NUNES DA SILVA SD LEANDRO FARIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS 		
Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem co providências.	onhecimento (e as
(Nota nº 1338, de 3 de maio de 2019, da(o) Sec Pag)		

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul